



### Dispensa de Licitação nº 01/2023

**Processo: 202200031006254**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de plaquetas de identificação de bens móveis, conforme quantidades, especificações e condições especificadas neste Termo de Referência.

**Base Legal:** Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

**Empresa:** HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ nº 21.130.342/0001-04.

#### I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento para a Contratação de empresa para aquisição de plaquetas de identificação de bens móveis, conforme quantidades, especificações e condições especificadas neste Termo de Referência (000034408183), a serem prestados pela empresa HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ nº 21.130.342/0001-04.

#### II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:*

*(...)*

*II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;”*

#### III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão inseridos da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2022.3194.470 (SEI nº 000036009930), fonte nº 15000100 e Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2022319400485 (SEI nº 000036008573). O empenho será realizado previamente à emissão do contrato.

#### IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (000035993765) e Proposta de Preços da empresa (000035728399)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ, TCU e CADIN (000037074825)

#### V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (000035993765). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (000035728399).

#### VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 01/2023;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesas (000034408565)**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III deste Despacho;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste Despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(000034407814, 000034407854, 000034407944, 000034407980, 000034408022, 000034408041, 000035993685, 000035993765)**

VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **(000037074825)**

IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (000034408183) Parecer Jurídico (Dispensável - Art. 128, § 2º, RILCC)**

X. Documentos de habilitação:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; **(000037074825)**
- b) Habilitação jurídica; **(000036311121, 000036311229, 000036311277)**
- c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso.

## VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO**, inscrita no CNPJ nº **21.130.342/0001-04**, no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**, para Contratação de empresa para aquisição de plaquetas de identificação de bens móveis, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

Taís Helena Musse Almeida Silva  
**Presidente da CPL**



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a)**, em 18/01/2023, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037074840** e o código CRC **163372E7**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202200031006254



SEI 000037074840